

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0100, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de
Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Sra. Luciane Macedo Guimarães**, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 009/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administrar e gerir os empréstimos consignados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA